

DECRETO MUNICIPAL N ° 57/2020

**APROVA O REGIMENTO
INTERNO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
INTERESSE SOCIAL, DO MUNICÍPIO
DE VISTA ALEGRE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;**

ALMAR ANTÔNIO ZANATTA, Prefeito Municipal de Vista Alegre, do estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; **DECRETA:**

Art.1º É aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social de Vista Alegre - RS.

Art. 2º Faz parte integrante deste Decreto o Regimento do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social de Vista Alegre - RS.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, RS, AOS
QUATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS E MIL E VINTE.**

**Almar Antonio Zanatta
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

Tânia Márcia Zanella
Secretária da Administração